



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2017 – CAPITAL E INTERIOR

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 3/2017 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM MAIO DE 2017

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio regido pelo Edital nº 3/2017, das inscrições recebidas no período compreendido entre 15/05/2017 e 31/05/2017, para o município de **UBERABA**.

1. RESULTADO FINAL – MAIO/2017 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Lista dos candidatos – classificação por curso e por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Município: UBERABA

Curso: Direito

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÃO
2017133412	FACTHUS – FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	MIRIÃ THAMIRES BRANTES	95,00	3º	NÃO	
2017132421	FACTHUS – FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	JONAS SOUSA DA CRUZ	89,00	3º	NÃO	
2017132596	FACTHUS – FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	AMANDA NUNES MARACAIPE	87,00	5º	NÃO	
2017133011	FACTHUS – FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	PHELLYPE MACIEL BORGES PIRES	83,00	3º	NÃO	

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÃO
2017131578	FUPAC – FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	THAINÁ BEATRIZ MACHADO SILVA	77,38	3º	NÃO	
2017132537	FUPAC – FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	ANA PAULA BUENO FLORES	76,90	7º	NÃO	

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÃO
2017132628	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	LUIS GUSTAVO DE PAIVA BOTTA	87,00	2º	NÃO	
2017131947	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	VALÉRIA CRISTINA BORGES DE SANTANA	83,00	3º	NÃO	
2017132909	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	NATHALIA LIMA AMANCIO DE SOUSA	82,00	6º	NÃO	
2017132603	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	NAYANA FRANÇA MAGALHÃES	80,00	5º	NÃO	
2017131323	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	BRUNA MARIA REZENDE DOS SANTOS	78,00	3º	NÃO	
2017132053	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	ICARO DIAS FERREIRA	78,00	3º	NÃO	
2017132206	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	JÉSSICA GONÇALVES DOS SANTOS	76,00	8º	NÃO	
2017132629	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	ANA LAURA MARQUES ROCHA	73,00	3º	NÃO	
2017132777	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	TACIANA APARECIDA NEPOMUCENO DA SILVA	72,00	6º	NÃO	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2017 – CAPITAL E INTERIOR

Curso: Informática

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÃO
2017132220	FACTHUS – FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	ALESSANDRO ALMEIDA FILHO	81,00	2º	NÃO	
2017133215	FACTHUS – FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS	CREZILENE FERREIRA DA SILVA	81,00	2º	NÃO	

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÃO
2017133295	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	WESLEY BERNARDES LONDE	86,00	2º	NÃO	
2017130645	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	JEAN CARLOS BORBA GUIMARÃES DA COSTA	82,00	3º	NÃO	
2017131092	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	WILLIAM DE OLIVEIRA VITTORAZZI	79,00	7º	NÃO	
2017133427	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	LEONARDO HUMBERTO SILVA E COSTA	76,00	4º	NÃO	
2017133419	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	CLAYTON EMILIO DUARTE DE SOUZA	73,00	6º	NÃO	
2017132553	UNIUBE – UNIVERSIDADE DE UBERABA	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS	70,78	7º	NÃO	

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no site do TREMG, no link Concursos e Estágios. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 02 de junho de 2017.

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES

Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho